

49	19510/2024	Esporte Clube Santa Rosa	16.039.135/0001-73	Deferido
50	19511/2024	Instituto "Ohana Hui" - Surf Adaptado	40.329.401/0001-01	Deferido
51	19513/2024	Instituto "Ohana Hui" - Surf Adaptado	40.329.401/0001-01	Deferido
52	19514/2024	Instituto Raios de Sol	43.523.806-0001-77	Deferido
53	19515/2024	Instituto Raios de Sol	43.523.806-0001-77	Deferido
54	19518/2024	Associação de Melhoramentos do Bairro Nova Primavera	02.641.254/0001-14	Deferido
55	19519/2024	Associação Guarujense de Bodyboarding	14.041.780/0001-22	Deferido
56	19520/2024	Associação de Melhoramentos do Bairro Nova Primavera	02.641.254/0001-14	Deferido
57	19521/2024	Associação Guarujense de Bodyboarding	14.041.780/0001-22	Deferido
58	19522/2024	Esporte Clube Santa Rosa	16.039.135/0001-73	Deferido
59	19524/2024	Larissa Novelli Jesus	448.902.808-39	Deferido
60	19525/2024	Larissa Novelli Jesus	448.902.808-39	Deferido
61	19526/2024	Rogério Bezerra Paes	159.007.508-09	Indeferido
62	19527/2024	Rogério Bezerra Paes	159.007.508-09	Indeferido
63	19528/2024	Leandro Grande Dias Belo	169.555.748-41	Indeferido
64	19529/2024	Leandro Grande Dias Belo	169.555.748-41	Indeferido
65	19531/2024	Sociedade Representativa da Vila Zilda	52.247.897/0001-56	Deferido
66	19532/2024	Sociedade Representativa da Vila Zilda	52.247.897/0001-56	Deferido
67	19533/2024	Associação "Feliz-Cidade"	40.458.955/0001-00	Deferido
68	19534/2024	Associação "Feliz-Cidade"	40.458.955/0001-00	Deferido
69	19535/2024	Vitor Hugo Medeiros de Lima dos Santos	471.792.228-01	Deferido
70	19536/2024	Associação Transformando Vidas Guarujá	54.381.987/0001-60	Indeferido
71	19537/2024	Associação Transformando Vidas Guarujá	54.381.987/0001-60	Indeferido
72	19538/2024	Associação de Capoeira Grupo Senzala	51.684.074/0001-25	Deferido
73	23690/2024	Fundação SETTAPORT	09.474.791/0003-28	Indeferido
74	23692/2024	Fundação SETTAPORT	09.474.791/0003-28	Indeferido
75	24335/2024	Marina Peres Lago	52.084.522-5	Indeferido
76	24347/2024	Associação Sociedade "Mais Forte"	21.800.460/0001-74	Indeferido

Guarujá, 22 de maio de 2024.

José Roberto L. Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital CMAS nº 21/2024 Convocação

5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – **convoca** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes e **convida** os demais interessados para participar da 5ª Reunião Ordinária de 2024 no dia **29 de MAIO de 2024 (QUARTA FEIRA), às 9:00hs primeira chamada e às 9:15 em segunda chamada.** A Reunião Ordinária será realizada, de forma presencial com atenção e respeito as recomendações para prevenção e controle da disseminação do COVID-19 (Coronavírus), quais sejam, uso facultativo de máscara de proteção individual, e disponibilização de álcool 70% em gel para higienização constante das mãos, **nas dependências do CMAS Guarujá, Rua Cavalheiro Nami Jafet, nº 273, Centro.**

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior
- Apreciação dos Planos de Trabalho das Unidades / Serviços socioassistenciais de execução direta (SEDEAS)
- Alteração da programação SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias) nº 202241710014 – Associação dos Deficientes da Ilha de Santo Amaro
- Conclusão do processo de manutensão das inscrições das entidades e serviços inscritos no CMAS Guarujá
- Agenda de capacitação para os Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social
- Análise e deliberação da Prestação de Contas Parcial do Cofinanciamento Federal 2023
- Informes gerais

Guarujá, 24 de maio de 2024.

Lizandra R. M. N. Freire
Secretaria Executiva CMAS
Sirlei Izumi Fukushima
Presidente do CMAS Guarujá
Gestão 2023/2025

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RPPS 2024

A Guarujá Previdência, Unidade Gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Guarujá, CONVIDA os segurados, representantes dos poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil, isto é, toda população, para participarem da Audiência Pública, em observância às melhores práticas de governança corporativa, que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, em 27/05/2024 às 10h, em conjunto com a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura de Guarujá.

Os temas abordados serão:

- Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024;
- Relatório Anual de Governança Corporativa;
- Resultados da Política Anual de Investimentos;
- Avaliação Atuarial Anual.

Contamos com sua presença!

Portaria nº 179/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00235/2024.33; **Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, ao Sr. **SERGIO ROBERTO MONTEIRO**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 11.621, cargo Guarda Civil Municipal, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de maio de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva - Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 23.05.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 180/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00642/2024.33; **Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MARIA DE LOURDES CASTILHO LARANJEIRA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 4.801, cargo Escriturário, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 23 de maio de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva - Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 23.05.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação Nº. 05/24 – Reunião ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 27 de maio de 2024**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação da Ata de 24 de abril de 2024;
- Informes dos Conselheiros;
- Ordem do dia;
- * Pauta única;
- Deliberação:
- a) Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2024;
- V – Sugestões de Pauta;
- VI – Encerramento.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edital de Convocação - SEMAM Nº 07/2024

Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA 04ª Assembleia Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o Regimento Interno, artigo 14, § XII, convoca, todos os seus conselheiros a participarem da 04ª Assembleia Ordinária, agendada para o dia **29 de Maio de 2024, com primeira chamada às 8h45min e segunda chamada às 9h00 horas**, nos termos do **Parecer da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo Proc.014048/2020-79**, documento já encaminhado aos conselheiros por WhatsApp. A reunião será realizada de forma híbrida, entretanto, a presença física é preferencial, requerendo confirmação antecipada. A sala de reuniões na SEMAM estará disponível para aqueles que têm disponibilidade para participar de forma presencial, enquanto o link eletrônico, via Microsoft Teams, será enviado um dia antes da reunião, por meio do grupo de WhatsApp. Aqueles da sociedade em geral interessados em participar devem entrar em contato com a SEMAM pelo telefone (13) 3308-7865 para obter o link de acesso.

Pautas:

- Abertura dos trabalhos pelo presidente do COMDEMA;
- Aprovação da ATA das reuniões anteriores (27/03/2024 e 24/04/2024);
- Devolutiva sobre a oficina realizada no dia 02/05 e informações referente a Audiência Pública de Proposta de Criação da APA da Cabeça do Dragão;
- Devolutiva quanto às inscrições do Processo de Renovação e Eleições para os membros do COMDEMA (Biênio 2024-26) e do registro no CAGIA;
- Devolutiva referente ao andamento do processo de regulamentação/revisão da Lei de Arborização Urbana;
- Informes gerais;
- Encerramento dos trabalhos.

Guarujá, 24 de maio de 2024.

Ricardo de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Shirley Costa Valentim da Silva

Secretária-executiva do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDI nº04/2024

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.741/03 e à Lei Municipal nº. 4.049/13, convoca os Membros Titulares e Suplentes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Ordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 14:00h em primeira chamada e às 14h15min., em segunda chamada.** A reunião será realizada de forma presencial na sede do CMDI localizada na **Rua Cavalheiro Nami Jafet, 273- Centro - Guarujá/SP.**

Pauta:

- Instalação do Centro Dia;
- Composição das Vagas e das Comissões e Vice Presidente;
- Junho Violeta;
- Assuntos gerais;

Guarujá, 24 de maio de 2024

Líliá Maria de Lima Rodrigues

Presidente do CMDI